PORTARIA Nº 17, de 10.03.2022

Altera a composição da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos até a conclusão do biênio 2021-2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO a renúncia da vereadora Ana Maria Ferreira Proença à condição de membro da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, protocolada em 07 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador Sérgio Antônio de Moura (REPUBLICANOS) para compor a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos até a conclusão do mandato no biênio 2021/2022, em substituição a Vereadora Ana Maria Ferreira Proença (PSB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 10 de março de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente